Decreto Legislativo Nº 070/84

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Srtª Drª Neuzadyr Rocheiro Neves, Procurador Legislativo desta Casa, licença por 7 (sete) dias de 02 (dois) a 8 (oito) do mês de julho do corrente ano, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de julho de 1984.

Rubens Pimentel Filho
Presidente da Câmara